

Associação Renovar a Mouraria

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020

(Montantes expressos em euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Associação Renovar a Mouraria, é uma associação sem fins lucrativos que foi constituída em 19 de Março de 2008 e tem a sua sede social em Beco do Rosendo, N.º 8 e 10, Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração/Gerência. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas/Sócios, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração/Gerência entende que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Entidade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;

- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março.



3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Associação continuará a manter a atividade de prestação de serviços e a capacidade de cumprir os fins para os quais foi constituída.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As depreciações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

A Associação encontra-se isenta de IRC ao abrigo da alínea b) n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 2019 e em 2020 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte

31 de Dezembro de 2019						
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo e 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	65 639,48	-	-	-	-	65 639,48
Equipamento básico	9 346,42	-	-	-	-	9 346,42
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	7 596,45	-	-	-	-	7 596,45
Outros Ativos fixos tangíveis	4 221,83	-	-	-	-	4 221,83
Activos Fixos Tangíveis em Curso	6 828,52	-	-	-	-	6 828,52
Total	93 632,70	-	-	-	-	93 632,70
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	30 242,65	4 492,43	-	-	-	34 735,08
Equipamento básico	7 071,69	448,24	-	-	-	7 519,93
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	6 594,05	250,58	-	-	-	6 844,63
Outros Ativos fixos tangíveis	5 421,82	-	-	-	-	5 421,82
Total	49 330,21	5 191,25	-	-	-	54 521,46
Total Activo Líquido						39 111,24

31 de Dezembro de 2020

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo e 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	65 639,48	-	-	-	-	65 639,48
Equipamento básico	9 346,42	-	-	-	-	9 346,42
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	7 596,45	-	-	-	-	7 596,45
Outros Ativos fixos tangíveis	4 221,83	-	-	-	-	4 221,83
Activos Fixos Tangíveis em Curso	6 828,52	-	-	-	-	6 828,52
Total	93 632,70	-	-	-	-	93 632,70
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	34 735,08	4 492,43	-	-	-	39 227,51
Equipamento básico	7 519,93	448,24	-	-	-	7 968,17
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	6 844,63	250,58	-	-	-	7 095,21
Outros Ativos fixos tangíveis	5 421,82	-	-	-	-	5 421,82
Total	54 521,46	5 191,25	-	-	-	59 712,71
Total Activo Líquido						33 919,99

6 INVENTÁRIOS

Em 2019 e em 2020, os inventários da Entidade eram detalhados conforme se segue:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019
Mercadorias	-	3 603,85	(1 750,47)	1 853,38	711,00	(1 145,64)	1 418,74
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	3 603,85	(1 750,47)	1 853,38	711,00	(1 145,64)	1 418,74

7 RÉDITO

Para os períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	1 199,83	5 519,33
Prestação de Serviços	6 998,56	97 984,31
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	8 198,39	103 503,64

8 SUBSÍDIOS, APOIOS E DOAÇÕES

A fim de levar a cabo a sua actividade, que engloba as várias actividades de apoio à comunidade, de carácter social, cultural e artístico, a Associação Renovar a Mouraria recebe subsídios do governo e de outras entidades através de diversas entidades/financiadores.

Na tabela seguinte estão explícitos os valores dos subsídios do governos reconhecidos em 2020:

Descrição	Valores Reconhecidos 2020
FAMI Aviso 20 - No Border (Crescer na Maior)	25 834,80 €
FAMI Aviso 28 (Batucaria + Rosa Maria) Casa do Brasil	7 971,10 €
FAMI Aviso 29 (Gabinete Cidadania)	9 441,28 €
FAMI Aviso 29 (Gabinete Cidadania) CML	2 517,68 €
Camões Desafios Cidadania Global	21 431,68 €
Erasmus+ 2018	13 668,03 €
Academia CV.pt_Bip Zip 2019	41 666,70 €
Intimate Bridges	22 866,72 €
Erasmus+ agência nacional	79,22 €
Junta Freguesia Santa Maria Maior - Bemformosa Praça	5 000,04 €
IEFP Processo ID 3232/ET/19 - Úrsula Santiago	4 789,62 €
Junta Freguesia Santa Maria Maior - subsídio extraordinário Covid19	350,00 €
FES_Processo Municipal n.º 6222/CML/20 (Social)	13 854,96 €
Erasmus+ 2020 - Nota AA	2 527,32 €
Universidade de Coimbra	1 500,00 €
Junta Freguesia Santa Maria Maior - Atendimento Social e Jurídico Extra_COVID19	1 500,00 €
BIP ZIP AL Mouraria 2020	8 333,34 €
Mouraria Acolhe - PT/2020/FAMI/558	16 325,92 €
Mouraria Acolhe - PT/2020/FAMI/558 - Orçamento Estado	4 353,56 €
Mouraria Acolhe - PT/2020/FAMI/558 - CML	1 088,40 €
Acertos Subsídios	17 638,01 €
Total	187 462,36 €

Na tabela seguinte estão explícitos os valores dos subsídios de outra entidades e doações reconhecidos em 2020:

Descrição	2020
Subsídios de outras entidades	3 511,02
Doações	2 070,76
Total	5 581,78

9 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Tal como no ano de 2019, em 2020 não houve pagamento de imposto sobre o rendimento.

Imposto sobre o Rendimento

Descrição	2020	2019
IRC Liquidado	-	-
Tributação Autónoma	-	-
Total	-	-

10 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em 31/12/2020 foi de 9 pessoas.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	103 656,58	159 047,69
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	18 550,99	28 867,73
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	408,65	1 456,44
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	1 372,27	350,27
Total	123 988,49	189 722,13

11 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. A situação da Entidade perante a Segurança Social não se encontra regularizada, no entanto o valor em dívida está a ser regularizado através de um pagamento prestacional.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

12.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	348,38	-
Outros	-	-
...	-	-
Total	348,38	-
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios	213 260,17	164 900,86
Outros	-	-
...	-	-
Total	213 260,17	164 900,86

12.2 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2019 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	2 143,00	115,54
Depósitos à ordem	89 099,43	6 164,40
Depósitos a prazo	-	10 000,00
Outros	-	-
Total	91 242,43	16 279,94

12.3 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	30 058,22	-	-	30 058,22
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	2 251,95	18 685,49	-	20 937,44
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	369,88	-	-	369,88
Total	32 680,05	18 685,49	-	51 365,54

12.4 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020
Ativo	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	8,24
Imposto sobre o Rendimentos Profissionais	-
Outros Impostos e Taxas	10,14
Total	18,38
Passivo	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 387,00
Segurança Social	-
Outros Impostos e Taxas	-
Total	1 387,00

12.5 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	49 662,90	79 044,59
Materiais	2 407,13	34 165,18
Energia e fluidos	1 236,93	2 647,59
Deslocações, estadas e transportes	2 435,84	14 002,18
Serviços diversos (*)	4 560,83	11 673,30
Comunicação	1 345,66	1 514,99
Rendas e Alugueres (Equipam. e Outros)	1 366,74	6 437,65
Limpeza, Higiene e Conforto	1 778,65	801,94
Total	60 303,63	141 532,84

(*) Três rubricas de maior valor

12.6 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Reconhecimento Sub. ao Investimento	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	1 521,93
Total	-	1 521,93

12.7 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	0,18	264,27
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	3 296,88	5 993,50
Total	3 297,06	6 257,77

12.8 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2020 os gastos e rendimentos relacionados com juros e similares foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	196,19	1 013,29
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	196,19	1 013,29
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	(196,19)	(1 013,29)

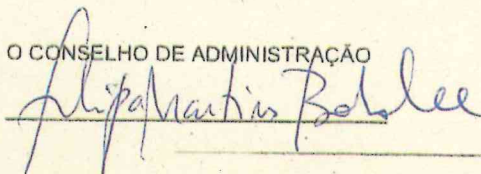
12.9 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas em 27 de Junho de 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



O CONTABILISTA CERTIFICADO

